

MATRÍCULA Nº 120527

DATA ABERTURA: 04/10/2013

FICHA 1

Imóvel:- O Apartamento de nº 181, 18º Pavimento, Edifício SAVAGE (Bloco A), integrante do empreendimento denominado "SPAZIO DELL'ACQUA" situado na Rua Professora Teresinha Farias, nº 2.150, Bairro Fátima, nesta cidade, com área real privativa coberta de 105,260m2, mais a área real comum coberta de 96,731m2, mais a área real comum descoberta de 61,613m2, na qual está incluída a área correspondente a 03 (Três) vagas de garagem, área real total de 379,344m2, da qual 290,751m2 de área coberta e 88,593m2 de área descoberta, possuindo a seguinte divisão interna: sala de estar, sala de jantar, circulação, varanda, escritório com banheiro privativo, 02 (dois) quartos com banheiro privativo, 01 (um) quarto com banheiro privativo casal e closet, shafts, cozinha, lavadeira, 01 banheiro de serviço, dormitório de funcionário, espaço bistrô gourmet com bancadas baixa e alta, terraço descoberto, 01 (um) banheiro e deck elevado, pergolado, edificado na fração ideal de 1,4470%, de um terreno medindo 59,00 metros de frente para a Rua Honório Parente, 59,00 metros de fundos, limitando-se com a Rua Gen. Lages, 90,00 metros pelo lado direito, limitando-se com a Rua Ângelo Filho e 88,00 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Profª. Teresinha Farias, com área de 5.379,00m2, desmembrado de uma área de 22.479,00m2, situado no lugar denominado Porenquanto, Data Covas, deste município.

PROPRIETÁRIA:- **PATRI VINTE E SEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Álvares, nº 90, Cj. 07, Tatuapé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.665.069/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR:- R-10-44.528, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Tudo conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 30 de agosto de 2013, apresentado pela proprietária, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 19,60. FERMOJUPI/TJ: R\$ 1,96. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 04/10/2013. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-120527- **TRANSCRIÇÃO:** - Para constar a **transcrição da hipoteca, objeto do R-1-105.060, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral**, qual seja: **HIPOTECA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi dado em primeiro, único e especial grau de hipoteca, a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100-Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, como devedora e incorporadora, **PATRI VINTE E SEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Maria Álvares, nº 90, Conjunto 07, Bairro Tatuapé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.665.069/0001-09, tendo como fiadores, **NAVE GUIA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Ulisses Cruz, nº 761, 1º andar, Bairro Tatuapé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.091.047/0001-09; **JORGE YAMANISKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 7.348.928-1-SSP-SP, CPF/MF nº 012.255.718-20 e sua esposa, **ROSELY KASUMI FUGITA YAMAMISKI**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 9.473.994-8-SSP/SP, CPF/MF nº 100.714.258-88, residentes e domiciliados em São

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 120527

DATA ABERTURA: 04/10/2013

FICHA IV

Paulo-SP, na Rua Luis Molina, nº 110, apartamento 231, Bairro Jardim Vila Mariana; **MICHIKO YAMANISKI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 4.915.630-5-SSP/SP, CPF/MF nº 076.626.978-78, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Doutor Tomás Carvalhal, nº 880, apartamento 81, Bairro Paraíso; **AUREA YAMANISKI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI/RG nº 5.412.422-0-SSP/SP, CPF/MF nº 660.860.948-53, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Doutor Tomás Carvalhal, nº 880, apartamento 141, Bairro Paraíso; **SHIRLEY YAMANISKI VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 5.412.570-4-SSP/SP, CPF/MF nº 008.292.178-43 e seu esposo, **ROBERTO BRASIL VIEIRA**, brasileiro, vendedor, portador da CI/RG nº 9.374.166-SSP-SP, CPF/MF nº 895.991.448-72, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Doutor Tomás Carvalhal, nº 970, apartamento 201, Bairro Paraíso; **SUELY YAMANISKI YAMAMOTO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 5.412.867-SSP-SP, CPF/MF nº 527.471.668-72 e seu esposo, **FABIO IUJI YAMAMOTO**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 4.670.919-SSP/SP, CPF/MF nº 699.168.298-53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ulisses Cruz, nº 761, Bairro Tatuapé e como fiadora e interveniente construtora, **PATRIMÔNIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Ulisses Cruz, nº 761, 2º andar, Bairro Tatuapé, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.522.239/0001-21. **VALOR DA DÍVIDA** - O FINANCIADOR abre ao(à) FINANCIADO(A), e este(a) aceita, um crédito fixo (ou, em conta corrente) até o limite de R\$ 17.973.225,24 (dezessete milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). **CONDIÇÕES DA ABERTURA DE CRÉDITO:** a) Valor máximo da abertura de crédito: R\$ 17.973.225,24; b) Juros: taxa Efetiva anual: 10,10%, taxa efetiva mensal: 0,805047%; c) Comissão de reserva de recurso: 0,00% a.m; d) Comissão de abertura de crédito: 0,00% sobre o valor do crédito; e) IOF: R\$ 0,00; f) Prazo máximo para liberação da 1ª parcela: 90 dias; g) Dia do mês reajuste/vencimento: 05; h) Prazo de carência: 6 meses; i) Prazo para amortização: 0 meses; j) Percentual mínimo de garantia: 120%; k) Percentual mínimo de comercialização: 90%; l) Percentual mínimo de obra para liberação da 1ª parcela: 10%. **VALOR DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA:** Terreno: R\$ 3.679.300,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais); Futuras edificações: R\$ 22.209.804,11 (vinte e dois milhões, duzentos e nove mil oitocentos e quatro reais e onze centavos); Total: R\$ 25.889.104,11 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil cento e quatro reais e onze centavos). **CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** Início da obra: Data: 12/2010; Número/Início da obra 1: Data: 05/05/2011; Valor da parcela: 130.370,34; Obra: 10,66; Número/Início da obra 2: Data: 05/06/2011; Valor da parcela: 786.172,66; Obra: 14,64; Número/Início da obra 3: Data: 05/07/2011; Valor da parcela: 827.654,13; Obra: 18,33; Número/Início da obra 4: Data: 05/08/2011; Valor da parcela: 865.184,98; Obra: 23,21; Número/Início da obra 5: Data: 05/09/2011; Valor da

Continua na ficha nº 2...

MATRÍCULA Nº 120527

DATA ABERTURA: 04/10/2013

FICHA 2

parcela: 877.036,84; Obra: 27,65; Número/Início da obra 6: Data: 05/10/2011; Valor da parcela: 1.131.851,59; Obra: 33,38; Número/Início da obra 7: Data: 05/11/2011; Valor da parcela: 1.232.592,31; Obra: 39,62; Número/Início da obra 8: Data: 05/12/2011; Valor da parcela: 1.394,567,59; Obra: 40,68; Número/Início da obra 9: Data: 05/01/2012; Valor da parcela: 1.434.073,74; Obra: 53,94; Número/Início da obra 10: Data: 05/02/2012; Valor da parcela: 1.313.579,95; Obra: 60,59; Número/Início da obra 11: Data: 05/03/2012; Valor da parcela: 1.009.382,48; Obra: 65,70; Número/Início da obra 12: Data: 05/04/2012; Valor da parcela: 908.641,76; Obra: 70,30; Número/Início da obra 13: Data: 05/05/2012; Valor da parcela: 849.382,53; Obra: 74,60; Número/Início da obra 14: Data: 05/06/2012; Valor da parcela: 782.222,04; Obra: 78,56; Número/Início da obra 15; Data: 05/07/2012; Valor da parcela: 815.802,28; Obra: 82,69; Número/Início da obra 16; Data: 05/08/2012; Valor da parcela: 1.005.431,87; Obra: 87,78; Número/Início da obra 17; Data: 05/09/2012; Valor da parcela: 890.863,99; Obra: 92,29; Número/Início da obra 18; Data: 05/10/2012; Valor da parcela: 819.752,90; Obra: 96,44; Número/Início da obra 19; Data: 05/11/2012; Valor da parcela: 898.661,26; Obra: 100,00; **FORMA DE PAGAMENTO:** Durante a realização das obras, as Devedoras deverão pagar ao Itaú, mensalmente, os juros incorridos, a Comissão de Reserva de Recursos, tributos, tarifas e demais encargos relacionados a esta abertura de crédito. O primeiro pagamento deverá ser realizado no mês subsequente à liberação da primeira parcela do crédito aberto, as demais prestações vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes. **JUROS E ENCARGOS MORATÓRIOS:** Caso as Devedoras incorram em mora com relação a qualquer de suas obrigações decorrentes desta Cédula, sobre os valores devidos e não pagos incidirão: a) reajuste monetário desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pela aplicação, "pro rata die". b) juros compensatórios sobre o valor pago em atraso, atualizado conforme alínea anterior a taxa. c) juros moratórios a taxa de 1 % (um por cento) ao mês; d) multa moratória de 2% (dois por cento), calculada sobre as quantias em atraso reajustadas e acrescidas dos juros compensatórios e moratórios aqui estipulados. 2) Na eventual execução judicial ou extrajudicial da presente Cédula, as Devedoras ficarão sujeitas à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado, além das custas, honorários advocatícios e demais cominações legais. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** A unidade de nº 44 do bloco A (Savage), está excluída do financiamento ora adquirido, uma vez que os recursos disponibilizados pelo credor não serão utilizados para a construção desta unidade, porém a mesma compõe a garantia hipotecária, conforme item I, letra C do contrato, demais condições as constantes do presente instrumento. Tudo conforme cédula de crédito bancário de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, nº 101-192738-0-2525, datado de 28 de janeiro de 2011, com vencimento final em 05/05/2013. registro feito em 28/06/2011. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 120527

DATA ABERTURA: 04/10/2013

FICHA 2V

48,99. FERMOJUPI/TJ: R\$ 4,90. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 04/10/2013. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-120527- **ANOTAÇÃO** - Para constar a correção da área real privativa coberta do imóvel de que trata a presente matrícula, que constou de forma equivocada no ato de abertura, supra, como sendo: **194,020m²**, bem como a inclusão da área real privativa descoberta do referido imóvel, que é: **26,980m²**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: art. 81 do Prov. 17/2013. FERMOJUPI/TJ: R\$ -. Selos R\$ -. Teresina, 09/01/2014. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-120.527- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **353.077-9**. Tudo conforme requerido em 11 de dezembro de 2014, pela proprietária **PATRI VINTE E SEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Maria Álvares, nº 90, Conjunto 07, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.665.069/0001-09, representada pelos diretores, **Jorge Yamaniski Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 7.348.928-1-SSP/SP, CPF/MF nº 012.255.718-20, e **Suely Yamaniski Yamamoto**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, CI/RG nº 5.412.867-5-SSP/SP, CPF/MF nº 527.471.668-72, com endereços comerciais na Rua Maria Álvares, nº 90, Conjunto 07, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, cuja administração e forma de representação constam no Capítulo III, Cláusula 9ª, Parágrafo 1º e Cláusula 10ª de seu Instrumento Particular de Constituição, datado de 14/03/2008, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 18/04/2008, sob nº 35222261551, e Cláusula 11ª, letras (a), (c) e Parágrafo 1º do Capítulo III, da Consolidação integrante da 1ª Alteração do Contrato Social, datada de 12/01/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 39.140/11-08, os quais se fazem representar por sua bastante procuradora, **Aurineide Gomes Freire**, de nacionalidade brasileira, casada, gerente regional, CI/RG nº 1.044.626-SSP/PI, CPF/MF nº 412.537.013-34, com endereço comercial na Avenida Jôquei Clube, nº 299, sala 911, Edifício Eurobusiness, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, nomeada nos termos da procuração pública lavrada no 16º Tabelião de Notas de São Paulo, em 03/10/2014, à fl. 313 do livro nº 4.266, cuja cópia do 2º traslado, datada de 10/12/2014. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 063554/14-55, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:08h do dia 31/10/2014, válida até 29/01/2015, com código de autenticidade: A431471943AB0EB6, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ: R\$ 10,41. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 04/03/2015. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-120.527- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Fica cancelada a transcrição da

Continua na ficha nº 3...

MATRÍCULA Nº 120527

DATA ABERTURA: 04/10/2013

FICHA 3

hipoteca de que trata o AV-1 da presente matrícula. **Tudo conforme Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado de 10 de abril de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 48,99. FERMOJUPI/TJ: R\$ 4,90. Selos: R\$ 0,00. Teresina, 04/03/2015. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-5-120.527- **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE LIMA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 164.334-SSP/PI, CPF/MF nº 066.395.693-53, e sua cônjuge **FRANCISCA CRISOLDA MARINHO CAVALCANTE LIMA**, de nacionalidade brasileira, servidora pública, portadora da CI/RG nº 331.614-SSP/PI, CPF/MF nº 226.930.333-49, residentes e domiciliados à Rua Salome Nunes, nº 03005, Bairro São João, nesta cidade, por compra feita à **PATRI VINTE E SEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede situada a Rua Maria Álvares, nº 90, Conjunto 07, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.665.069/0001-09, representada pelos diretores, **Jorge Yamaniski Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 7.348.928-1-SSP/SP, CPF/MF nº 012.255.718-20, e **Suely Yamaniski Yamamoto**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, CI/RG nº 5.412.867-5-SSP/SP, CPF/MF nº 527.471.668-72, com endereços comerciais na Rua Maria Álvares, nº 90, Conjunto 07, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, conforme Capítulo III - Administração da Sociedade no Instrumento Particular de 2ª Alteração do Contrato Social, feito em 09/03/2011, Registrado na Junta Comercial de São Paulo, em 16/03/2011, sob nº 85.354/11-9, neste ato representados por sua bastante procuradora, **Aurineide Gomes Freire**, de nacionalidade brasileira, casada, gerente regional, portadora da CI/RG nº 1.044.626-SSP/PI, CPF/MF nº 412.537.013-34, residente e domiciliada na Avenida Jôquei Clube, nº 299, sala 911, em Teresina/PI, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 4.125, folha 397/398, em 13/09/2013, tendo como interveniente quitante **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por sua procuradora **Sonia Maria Vieira Bontempo**, de nacionalidade brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 20.281.066-5, CPF/MF nº 135.090.238-11, conforme procuração pública lavrada em 10/06/2013, às folhas nº 085/086, no livro 4.443, no 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, pelo valor de compra e venda de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente ao valor da entrada, e R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), do valor do financiamento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 120527

DATA ABERTURA: 04/10/2013

FICHA 3V

Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado de 10 de abril de 2014. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI de nº 00134421423, no valor original de R\$ 20.000,00, nominal aos outorgados, referente ao protocolo nº 0.504.374/14-51, arrecadado pelo Banco Brasileiro de Descontos - Bradesco, em 29/10/2014, declaração de quitação de condomínio datada de 03/11/2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -, com código de controle sob nº -, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/ PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:56:15h do dia 06/02/2015 (hora e data de Brasília), válida até 05/08/2015, em nome da outorgante vendedora, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.647,26; FERMOJUPI/TJ: R\$ 164,73; Selos: R\$ 0,20. Teresina, 04/03/2015. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-6-120.527- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, neste ato representado por duas de suas bastantes procuradoras **Renata Bezerra Feitosa Lima**, de nacionalidade brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 20081080128-SSPDS/CE, CPF/MF nº 284.502.778-84, **Maria Kilvia Soares do Monte Teixeira**, de nacionalidade brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 92008016900-SSPDS/CE, CPF/MF nº 525.198.993-87, **Maria Lucema Sousa de Oliveira**, de nacionalidade brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 93015095088-SSPDS/CE, CPF/MF nº 171.152.803-04, todas com endereço comercial na Rua Barão do Rio Branco, nº 1288, Bairro Centro, em Fortaleza/CE, conforme instrumento público de procuração lavrado em 23/05/2013, no livro 1130, folhas 105/114 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE LIMA**, e sua cônjuge **FRANCISCA CRISOLDA MARINHO CAVALCANTE LIMA**, já qualificados. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO À INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$ 0,00; CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 372 - 7 - agencia: 2175 - P Prime Teresina Banco: 237; PRAZO REEMBOLSO: 228 meses; VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); VALOR DA TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 6.459,36 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 8,83% a.a., 9,20% a.a.; SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 843,15; (oitocentos e quarenta e três

Continua na ficha nº 4...

MATRÍCULA Nº 120527

DATA ABERTURA: 04/10/2013

FICHA 4

reais e quinze centavos); SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 7.381,71(sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos); DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 05/06/2014; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC; RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM): R\$ 17,74 (dezesete reais e setenta e quatro centavos). **Tudo conforme Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado de 10 de abril de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.592,15; FERMOJUPI/TJ: R\$ 159,22; Selos: R\$ 0,10. Teresina, 04/03/2015. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-120527- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97. A requerimento do credor fiduciante **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, datado de 30 de julho de 2015, arquivado nesta Serventia, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, averba-se a **consolidação da propriedade do imóvel** de que trata a presente matrícula à credora acima referida. Foi apresentada guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 20.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 18.001,56, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei nº 3.606/2006, mais R\$ 1,56, de taxa expediente, referente ao processo nº 043.11463/2015, arrecadado pelo Banco Bradesco - Net Empresa, em 30/12/2015, e Relatórios de Consulta de Indisponibilidade feita à CNIB, com os códigos HASH: 15a1. e196. 0743. 18be. d4ae. 5b99. 9ff4. c78c. 2dc1. fe9d; e 7996. 8baf. 73cd. bb8b. faee. da46. led7. 612e. e354. 8f85, expedido em 28/01/2016, em nome de José Carlos Cavalcante Lima e Francisca Crisolda Marinho Cavalcante Lima, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 420,58. FERMOJUPI/TJ: R\$ 42,06. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 28/01/2016. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-120527- Protocolo: 272779 de 10/10/2018. **NEGATIVA DE LEILÃO** - Para constar que o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, assinado por, Dario Boaventura da Silva e Cristiana Boyadijan Anjos, promoveu o leilão público do imóvel objeto da presente matrícula, conforme expressa disposição do artigo 27, da Lei 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade conforme AV-7, entretanto, não houve lance para arrematação conforme ata do primeiro leilão, com data 14/04/2016, lavrado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96. Tudo conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 2017, pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Documentos apresentados:

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 120527

DATA ABERTURA: 04/10/2013

FICHA 4V

Ata do primeiro leilão, datado de 14/04/2016 e cópias de publicações editalícias, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 148,82; FERMOJUPI: R\$ 29,76; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 179,10. Data do Pagamento: 10/10/2018. Teresina, 09/11/2018. Eu, ____ (Claudio Alberto Beltrão), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), interina, o subscrevo.

AV-9-120527- Protocolo: 272779 de 10/10/2018. **NEGATIVA DE LEILÃO** - Para constar que o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, assinado por, Dario Boaventura da Silva e Cristiana Boyadijan Anjos, promoveu o leilão público do imóvel objeto da presente matrícula, conforme expressa disposição do artigo 27, da Lei 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade conforme AV-7, entretanto, não houve lance para arrematação conforme ata do segundo leilão, com data 25/04/2016, lavrado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96. Tudo conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 2017, pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Documentos apresentados: Ata do segundo leilão, datado de 25/04/2016 e cópias de publicações editalícias, arquivados nesta Serventia arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 69,92; FERMOJUPI: R\$ 13,98; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 84,16. Data do Pagamento: 10/10/2018. Teresina, 09/11/2018. Eu, ____ (Claudio Alberto Beltrão), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), interina, o subscrevo.

AV-10-120527- Protocolo: 272778 de 10/10/2018. **QUITAÇÃO DO CONTRATO** - Para constar a quitação do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóveis, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado de 10/04/2014, que trata a presente matrícula, objeto do R-6 supra, conforme Termo de Quitação, expedido em 26 de abril de 2016, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, assinado por, Dario Boaventura da Silva e José Dirceu Pereira da Silva. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 490,62; FERMOJUPI: R\$ 98,12; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 589,26. Data do Pagamento: 10/10/2018. Teresina, 09/11/2018. Eu, ____ (Claudio Alberto Beltrão), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), interina, o subscrevo.
